

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Saal às <u>15</u> h <u>30</u> min do dia <u>10</u> / <u>9</u> / <u>20</u> Por: <u>R. J. S. S. S.</u>

Ofício nº 322 (CN)

Brasília, em 30 de Setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Jorge Antonio de Oliveira Francisco
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Promulgação de lei.

Senhor Ministro,

Com referência ao Ofício nº 532/2020/SG/PR/SG/PR, de 4 de setembro de 2020, encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 96, de 2020 (CN), do Senhor Presidente do Senado Federal, participando a promulgação de dispositivos vetados por essa Presidência da República e rejeitados pelo Congresso Nacional, da Lei nº 14.004, de 26 de maio de 2020, oriunda do Projeto de Lei nº 1.304, de 2020, que “Altera a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, que dispõe sobre a Faixa de Fronteira, e a Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, que transfere ao domínio dos Estados de Roraima e do Amapá terras pertencentes à União”.

Atenciosamente,

EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA